

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040
COMPRASNET Nº 90215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG
NUP 46001.007314/2023-29
PLANEJAMENTO Nº 2023/25921- LICITAWEB

Ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ de 2024, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2024, às fls 91, do Processo NUP 46001.007314/2023-29 que vai assinada pelo Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Expediente (Papéis), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 46001.007314/2023-29.

1.2 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 20240002-SEPLAG.

II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023.

3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela SEPLAG, desde que limitadas ao objeto licitado.

3.4. Aos órgãos e entidades participantes, compete observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o item 3.1 acima.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.

4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens.



4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.

4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos:

I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 21 do Decreto nº 35.323/2023; e

III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado.

4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE DE CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.3.2. Na formalização do instrumento equivalente de contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.4.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.4.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.5. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021.

5.5.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o instrumento equivalente de contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento das solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no item anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplicam-se às mesmas sanções aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais



condições do instrumento equivalente de contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor do SRP:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nome do Representante:	José Garrido Braga Neto
Cargo:	Secretário Executivo da Gestão e Governo digital
CPF:	658.806.923-53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040
COMPRASNET Nº 90215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG
NUP 46001.007314/2023-29
PLANEJAMENTO Nº 2023/25921- LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240002.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
5	7528 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-obs.:	ABC	31.364,00	9,1700	287.607,8800
6	7528 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-obs.:	ABC	10.398,00	9,1700	95.349,6600
13	838160 - PAPEL, 40 KG, CORES VARIADAS, A4, PACOTE 50.0 FOLHAS-obs.:	ABC	18.260,00	6,1600	112.481,6000

Empresa: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 50.344.473/0001-84
Nome do Representante: Pedro Miguel Pereira Alexandrino
Cargo: Representante Legal
CPF: 077.238.993-43
RG: 20170089406 SSP-CE
Email: fccomercio23@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por: PEDRO MIGUEL PEREIRA ALEXANDRINO em 21/08/2024, às 14:45 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CDEB-E457-0821-168E.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040
COMPRASNET Nº 90215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG
NUP 46001.007314/2023-29
PLANEJAMENTO Nº 2023/25921- LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **EB DISTRIBUIDORA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240002.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
2	7390 - PAPEL, OFICIO II, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 216 X 330MM, COPIA XENOGRFICA, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA- obs:..	REPORT/SUZ	13.802,00	27,5600	380.383,1200
7	78619 - PAPEL, ALMACO, COM PAUTA, DIMENSOES 200X280 MM, VARIACAO 10MM, CADERNO 10.0 FOLHAS- obs:..	CADERNUS/C ADERNUS	32.340,00	1,3200	42.688,8000

Empresa: EB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.254.670/0001-09
Nome do Representante: Francisco Fabio Alves Ribeiro
Cargo: Representante Legal
CPF: 756.446.493-34
RG: 2001010484845 - SSP CE
Email: comercial@bacarindistribuidora.com.br

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO FABIO ALVES RIBEIRO em 20/08/2024, às 19:59 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3A57-F8A2-6382-AC67.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040
COMPRASNET Nº 90215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG
NUP 46001.007314/2023-29
PLANEJAMENTO Nº 2023/25921- LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **FG COMERCIO TENDTUDO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240002.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
8	143883 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA- obs:.	ONE	442.954,00	21,0800	9.337.470,3200

Empresa: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA
CNPJ: 52.332.054/0001-58
Nome do Representante: Lara Brenda Marques da Silveira
Cargo: Representante Legal
CPF: 065.891.673-46
RG: 2009010252465 SSP - CE
Email: fgcomercio.licitacao@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por: LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA em 20/08/2024, às 15:10 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DAF4-81C3-E58C-BE2D.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040
COMPRASNET Nº 90215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002/SEPLAG
NUP 46001.007314/2023-29
PLANEJAMENTO Nº 2023/25921- LICITAWEB

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/COGEC e a empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240002.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	7390 - PAPEL, OFICIO II, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 216 X 330MM, COPIA XENOGRFICA, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA- obs:.	REPORT	41.473,00	27,0200	1.120.600,4600
3	7455 - PAPEL, RECICLADO 100%, A4, GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSOES 210 X 297MM, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX PLANO, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA- obs:.	JANDAIA	114.617,00	21,6200	2.478.019,5400
4	7455 - PAPEL, RECICLADO 100%, A4, GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSOES 210 X 297MM, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX PLANO, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA- obs:.	JANDAIA	38.182,00	21,6200	825.494,8400
9	309508 - PAPEL, TIPO A3, 75 G, TAMANHO 297 X 420 MM, COR BRANCA, RESMA 1.0 UNIDADE- obs: Desconsiderar preço da empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP para este item.	REPORT	15.684,00	47,5600	745.931,0400
10	309508 - PAPEL, TIPO A3, 75 G, TAMANHO 297 X 420 MM, COR BRANCA, RESMA 1.0 UNIDADE- obs: Desconsiderar preço da empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP para este item.	REPORT	5.182,00	47,5600	246.455,9200
11	819793 - PAPEL, SULFITE, A4, 75G/M², 210 MM X 297 MM, COLORIDO, EMBALAGEM 100.0 UNIDADES- obs:.	REPORT	11.275,00	5,5100	62.125,2500
12	819793 - PAPEL, SULFITE, A4, 75G/M², 210 MM X 297 MM, COLORIDO, EMBALAGEM 100.0 UNIDADES- obs:.	REPORT	3.698,00	5,5100	20.375,9800
14	838160 - PAPEL, 40 KG, CORES VARIADAS, A4, PACOTE 50.0 FOLHAS- obs:.	ABC	6.026,00	6,2100	37.421,4600

Empresa: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 06.342.699/0001+54
Nome do Representante: Carlos Alberto de Carvalho Pontes
Cargo: Representante Legal
CPF: 219.577.463-00
RG: 93002444488 SSP - CE
Email: licitacao@prismafortaleza.com.br

Documento assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES em 21/08/2024, às 12:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C449-45C2-B056-D9F7.

ANEXO ÚNICO - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Nº	SIGLA - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
1	DPGE - DEFENSORIA PUBLICA GERAL	Avenida Pinto Bandeira, n 1111 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60.811-170 / 8531013434
2	SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n null - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 /
3	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Avenida Godofredo Maciel, n 2900 - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.710-001 / 8531015813
4	CIPP S/A - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECÉM	Rodovia ROD CE 155, n s/n - PECÉM, São Gonçalo do Amarante - CE, 62.670-000 / 8531011248
5	METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Rua Vinte e Quatro de Maio, n 60 - Benfica, Fortaleza - CE, 60.020-001 /
6	COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA	Avenida Santos Dumont, n 1425 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.150-180 / 8531011055
7	SSPDS - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Avenida Bezerra de Menezes, n 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-003 / 8531016543
8	FSPDS C B - FSPDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS	Avenida Mister Hull, n s/n - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, 60.356-000 / 8531014966
9	FSPDS C PM - FSPDS COLEGIO POLICIA MILITAR	Avenida Mister Hull, n s/n - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, 60.356-000 / 8531014966
10	PCCE - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	Rua do Rosário, n 199 - Centro, Fortaleza - CE, 60.055-090 / 8531017300
11	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	Rua Oto de Alencar, n 215 - Centro, Fortaleza - CE, 60.010-270 / 8531012219
12	PMCE - POLICIA MILITAR DO CEARA	Avenida Aguanambi, n 2280 - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.415-390 / 8531013539
13	PEFOCE - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	Avenida Presidente Castelo Branco, n 901 - Moura Brasil, Fortaleza - CE, 60.010-000 / 8532126712
14	ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	Avenida Ministro José Américo, n S/N, EDIFÍCIO DA ARCE - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-315 / 8531945600
15	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Avenida Doutor José Martins Rodrigues, n 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-520 / 8534596389
16	CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	Rua Napoleão Laureano, n 500 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.411-170 / 8531012010
17	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA	Avenida Pessoa Anta, n 274 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-430 / 8531019385
18	JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA	Rua Vinte e Cinco de Março, n 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-120 / 8531012480
19	SAP - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Rua Tenente Benévolo, n 1055 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-040 / 8531012840
20	EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 1900 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 8531012416
21	SDA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Avenida Bezerra de Menezes, n 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 8531018002
22	ADAGRI - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002 / 8531012500
23	CEASA/CE - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A	Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, n S/N - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, 61.939-210 / 8532991200
24	SESA - SECRETARIA DA SAUDE	Avenida Almirante Barroso, n 600, BLOCO A - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60.060-440 / 8531015148
25	SEDUC - SECRETARIA DA EDUCACAO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013911
26	HEMOCE - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	Avenida José Bastos, n 3390 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60.431-086 / 8531012296
27	CEO-RT - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II - RODOLFO TEOFILO	Rua Monsenhor Furtado, n 740 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60.430-350 / 8531012316
28	SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	Avenida Alberto Craveiro, n 2901, 2775 ANEXO - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60.861-211 / 8534664892
29	ESP/CE - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	Avenida Antônio Justa, n 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.165-090 / 8531011398

30	HGF - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	Rua Ávila Goulart, n 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-295 / 853265296
31	HCAS - HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	Avenida Frei Cirilo, n 3480 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.840-285 / 8531014075
32	HGCCO - HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	Avenida Imperador, n 545 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-051 / 0853101534
33	HIAS - HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	Rua Tertuliano Sales, n 544 - Vila União, Fortaleza - CE, 60.410-794 / 8531014200
34	LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	Avenida de Barão Studart, n 2405 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.120-002 / 8531011484
35	CIDH - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO	Rua Silva Paulet, n 2406 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.120-021 / 8531011529
36	CRDL - CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA	Rua Pedro I, n 1033 - Centro, Fortaleza - CE, 60.035-101 / 8531015452
37	HSMM - HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	Rua Vicente Nobre de Macêdo, n s/n - Messejana, Fortaleza - CE, 60.841-110 / 8531014348
38	HSJDI - HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS	Rua Nestor Barbosa, n 315 - Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, 60.455-610 / 8531012321
39	CEO-CENTRO - CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO I	Rua Vinte e Quatro de Maio, n 288 - Centro, Fortaleza - CE, 60.020-000 / 8531015460
40	IPCC - INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER	Rua Walter Bezerra Sá, n 58 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.135-225 / 8531011458
41	SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531014021
42	CEO-JTAV - CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO II - JOAQUIM TAVORA	Rua Monsenhor Bruno, n 2570 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-191 / 8531011527
43	FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	Avenida DOUTOR SILAS MUNGUBA 1700, n -, CAMPUS ITAPERI - Itaperi, Fortaleza - CE, 60.714-903 / 8531019600
44	SECITECE - SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	Avenida Doutor José Martins Rodrigues, n 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-520 / 8531016400
45	UVA - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, n s/n - Alto da Brasília, Sobral - CE, 62.040-370 / 8838774271
46	COGERH - COMPANHIA DA GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA	Rua Adualdo Batista, n 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60.824-140 / 8532187020
47	SOHIDRA - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	Rua Adualdo Batista, n 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60.824-140 / 8531014706
48	FUNTELC - FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO CEARA	Rua Osvaldo Cruz, n 1985 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.125-048 / 8531013145
49	CASA CIVIL - CASA CIVIL	Avenida de Barão Studart, n 505 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.120-000 / 8534664000
50	CGE - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013467
51	SESORTE - SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARA	Avenida Alberto Craveiro, n 2775 - CASTELAO, Fortaleza - CE, 60.861-212 / 8531014418
52	SETUR - SECRETARIA DO TURISMO	Avenida Washington Soares, n 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-341 / 8531950301
53	NUTEC - NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA	Rua PROFESSOR ROMULO PROENCA, n S/N - Pici, Fortaleza - CE, 60.440-552 /
54	FUNCEME - FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	Avenida Rui Barbosa, n 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-221 / 8531011088
55	FUNCAP - FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	Avenida Oliveira Paiva, n 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-130 / 8531012170
56	SEPLAG - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013821
57	VICEGOV - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	Avenida de Barão Studart, n 598 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.120-000 / 8534590120
58	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	Avenida Lauro Vieira Chaves, n 1030 - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.422-700 / 8531011768
59	CIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013748
60	SPS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Rua Soriano Albuquerque, n 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.130-160 /
61	EGP - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE,

		60.822-325 / 0853101384
62	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARA	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013496
63	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	Avenida Pontes Vieira, n 220 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60.130-240 / 8531016601
64	ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	Rua Senador Pompeu, n 685 - Centro, Fortaleza - CE, 60.025-000 / 8531014833
65	ADECE - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A	Avenida Dom Luís, n 807 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-230 / 8534573300
66	HGPMJMA - HOSP.GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	Rua Princesa Isabel, n 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60.015-061 / 8531014976
67	CGD - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	Avenida Pessoa Anta, n 69, Praia de Iracema - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-430 /
68	SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	Rua Jaime Benévolo, n 1400 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.050-155 / 8531015580
69	AESP/CE - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	Avenida Presidente Costa e Silva, n 1251 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.761-505 / 8532960469
70	23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS	Rua Demócrito Rocha, n 400 - Monte Castelo, Fortaleza - CE, 60.325-200 / 8531013894
71	23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	Travessa Sargento Hermínio, n 2006 - Monte Castelo, Fortaleza - CE, 60.350-550 / 8531012265
72	23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	Rua da Salema, n 95 - Barra do Ceará, Fortaleza - CE, 60.332-410 / 8531012705
73	23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	Avenida Pasteur, n SN - Cristo Redentor, Fortaleza - CE, 60.335-000 / 8531012794
74	23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	Avenida Coronel Carvalho, n S/N - Jardim Guanabara, Fortaleza - CE, 60.346-164 / 8531012292
75	23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	Rua Rosinha Sampaio, n 1157 - Jardim Guanabara, Fortaleza - CE, 60.346-251 / 8531015584
76	23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	Rua São Raimundo, n 199 - Pirambu, Fortaleza - CE, 60.311-030 / 8531012264
77	SEFOR1 - SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR1	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n S/N - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013915
78	SEFOR2 - SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR2	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n SN - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013979
79	SEFOR3 - SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR3	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n SN - Cambéba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8531013915
80	23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS	Avenida Presidente Castelo Branco, n 5244 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 60.312-060 / 8531013894
81	23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	Avenida Major Assis, n SN - Jardim Iracema, Fortaleza - CE, 60.340-065 / 8531012697
82	23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	Avenida Monsenhor Hélio Campos, n 251 - Cristo Redentor, Fortaleza - CE, 60.336-800 / 8531015089
83	23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	Rua Domingos Olímpio, n 1800 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60.040-081 / 8531012379
84	23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO	Vila Waldemar Falcão, n SN - Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, 60.336-000 / 8531012690
85	23077387 - EEFM SALES CAMPOS	Rua Jacinto Matos, n 730 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 60.310-210 / 8531012390
86	23077174 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	Avenida Bezerra de Menezes, n 435 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60.325-000 / 8531012254
87	23323418 - EEEP PAULO PETROLA	Rua Saldaria, n S/N - Barra do Ceará, Fortaleza - CE, 60.332-710 / 8532386592
88	23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES	Rua Professor Anacleto, n 630 - Parquelândia, Fortaleza - CE, 60.450-360 / 8531012263
89	23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA	Rua Padre Perdigão Sampaio, n 780 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60.361-010 / 8532126728
90	23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	Rua Guarani - até 329/330, n 4 - Jôquei Clube, Fortaleza - CE, 60.520-455 / 8531015673
91	23069201 - EEFM SANTO AFONSO	Rua General Bernardo Figueiredo, n 2670 - Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, 60.455-475 / 8531013894
92	23225408 - LICEU DA VILA VELHA	Avenida L, n 840 - Vila Velha, Fortaleza - CE, 60.348-300 / 8532827798

93	23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	Rua Pedro Américo, n 100 - Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, 60.337-220 / 8531012872
94	23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	Rua Dona Mendinha, n SN - Cristo Redentor, Fortaleza - CE, 60.337-385 / 8531012884
95	23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	Avenida I, n 1040 - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.533-674 / 8531017829
96	23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	Rua Marçílio Dias, n 485 - Pirambu, Fortaleza - CE, 60.310-750 / 8531012396
97	23074159 - EEEP MARWIN	Avenida Monsenhor Hélio Campos, n S/Nº - Cristo Redentor, Fortaleza - CE, 60.336-800 / 8531015088
98	23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Rua Doutor Quixadá Felício, n S/Nº - Vila Velha, Fortaleza - CE, 60.347-470 / 8531013894
99	23073136 - EEFM LIONS JANGADA	Rua Camélia, n SN - Cristo Redentor, Fortaleza - CE, 60.337-380 / 8531015076
100	23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS	Rua Doutor João Guilherme, n 373 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60.356-770 / 8531015083
101	23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ	Rua da Mangueira, n 134 - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.352-630 / 8531012688
102	23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	Rua Silveira Filho, n 808 - Jôquei Clube, Fortaleza - CE, 60.520-055 / 8531015670
103	23071010 - EEFM HERMINO BARROSO	Rua Padre Guilherme, n 800 - Padre Andrade, Fortaleza - CE, 60.356-360 / 8531013894
104	23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	Rua Anário Braga, n S/Nº - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60.350-350 / 8531015082
105	23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	Rua Manuel Antônio Leite, n 250 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, 60.545-300 / 8531015687
106	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	Rua Professor Heribaldo Costa, n 1125 - Henrique Jorge, Fortaleza - CE, 60.521-055 / 8532905984
107	23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	Rua Moreira de Sousa, n 327 - Parquelândia, Fortaleza - CE, 60.450-080 / 8531017635
108	23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	Rua Doutor Catunda Gondim, n 130 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60.356-581 / 8531013912
109	23227885 - CEJA PAULO FREIRE	Rua Olavo Bilac, n SN - Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, 60.320-000 / 8531012700
110	23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	Rua Manaus, n 855 - Dom Lustosa, Fortaleza - CE, 60.526-205 / 8531015674
111	23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	Rua Raimundo Ribeiro, n SN - Autran Nunes, Fortaleza - CE, 60.526-500 / 8531015959
112	23068078 - EEFM MONSENHOR DOURADO	Avenida Sargento Herminio Sampaio, n 4600 - Padre Andrade, Fortaleza - CE, 60.356-392 / 8531012706
113	23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	Rua Monsenhor Furtado, n 757 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60.430-355 / 8531012208
114	23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	Rua Dona Lúcia Pinheiro, n 93 - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.352-670 / 8531013894
115	23070897 - EEFM HELENITA MOTA	Rua Amâncio Filomeno, n 720 - Cais do Porto, Fortaleza - CE, 60.180-320 / 8531013894
116	23068086 - EEFM DRAGÃO DO MAR	Rua Umari, n S/Nº - Mucuripe, Fortaleza - CE, 60.175-280 / 8531011392
117	23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	Rua Júlio Siqueira, n 390 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.130-090 / 8531012072
118	23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	Avenida Rui Barbosa, n 1970 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.115-222 / 8531011392
119	23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	Avenida Dom Manuel, n 511 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-090 / 8531015080
120	23068920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	Rua Estefânia Salgado, n 80 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-070 / 8532126728
121	23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XXII	Rua Ana Gonçalves, n 947 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60.130-490 / 8531013894
122	23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	Avenida Senador Fernandes Távora, n 1936 - Henrique Jorge, Fortaleza - CE, 60.510-290 / 8531013894
123	23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	Rua Martins Neto, n 379 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60.360-415 / 8531015087
124	23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	Rua Pedro Rufino, n 38 - Varjota, Fortaleza - CE, 60.175-100 / 8530133979
125	23072792 - EEEP JÚLIA GIFFONI	Rua Coronel Matos Dourado, n 692 - Dom Lustosa, Fortaleza - CE, 60.510-692 / 8531015078

126	23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	Rua Maceió, n 627 - Dom Lustosa, Fortaleza - CE, 60.526-175 / 8531015679
127	23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	Rua Doutor Periquari, n 547 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60.360-600 / 8531015088
128	23074060 - EEFM MARIANO MARTINS	Avenida Senador Fernandes Távora, n 1445 - Henrique Jorge, Fortaleza - CE, 60.510-290 / 8531015682
129	23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	Avenida das Graviolas, n 1000 - Cidade 2000, Fortaleza - CE, 60.190-600 / 8531017916
130	23069171 - EEFM SANTA LUZIA	Rua João Cordeiro, n 711 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60.110-300 / 8531015085
131	23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	Avenida Dom Manuel, n 1803 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-091 / 8531017638
132	23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	Rua Valparaíso, n 155 - Conjunto Palmeiras, Fortaleza - CE, 60.870-440 / 9531013397
133	23075147 - EEFM NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA	Rua Monsenhor Salazar, n 279 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60.130-370 / 8531016154
134	23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ	Rua de Visconde Mauá, n 905 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.125-058 / 8531011394
135	23069120 - EEFM RENATO BRAGA	Avenida Rui Barbosa, n 2000 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-221 / 8531013894
136	23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	Rua Oliveira Filho, n 1576 - Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, 60.181-816 / 8531017918
137	23073683 - EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS	Rua Desembargador Lauro Nogueira, n 1240 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-055 / 8531013155
138	23068930 - EEFM MATIAS BECK	Rua Professora Aida Balaio, n 38 - Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, 60.181-274 / 8531017072
139	23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	Rua do Entardecer, n 90 - Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, 60.181-190 / 8531013894
140	23069546 - EEFM JONHSON	Rua Doutora Socorro Azevedo, n 0 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60.810-400 / 8531013894
141	23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BENFICA	Rua Carapinima, n 2200, LJ140 - Benfica, Fortaleza - CE, 60.015-290 / 8531013980
142	23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	Prça Gustavo Barroso, n S/Nº - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 60.010-700 / 8534338713
143	23072318 - EEFM JOSÉ DE BARCELOS	Rua Angélica Gurgel, n 362 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.871-030 / 8531013979
144	23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR	Rua Veneza, n 84 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.871-600 / 8531013894
145	23000134 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY	Avenida Sargento Herminio Sampaio, n 3100, LOJA 101B - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, 60.355-512 / 8531013980
146	23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	Rua José Félix de Lima, n 313 - Sapiranga, Fortaleza - CE, 60.833-071 / 8531012159
147	23244747 - EEFM JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	Rua Esperança, n SN - Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, 60.821-060 / 8531013920
148	23071354 - EEFM IRACEMA	Rua Egidio de Oliveira, n 250 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-805 / 8531012068
149	23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	Avenida da Saudade, n 0 - Passaré, Fortaleza - CE, 60.861-330 / 8531013894
150	23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	Rua Boaventura, n 916 - Dias Macedo, Fortaleza - CE, 60.860-440 / 8531013049
151	23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	Avenida da Saudade, n 0 - Passaré, Fortaleza - CE, 60.861-330 / 8531013979
152	23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ	Rua Djalma Petit, n 589 - Alto da Balança, Fortaleza - CE, 60.851-120 / 8531012168
153	23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	Rua Adolfo Moreira de Carvalho, n 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-740 / 8531013894
154	23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	Avenida Deputado Paulino Rocha, n 50 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, 60.864-310 / 8531013979
155	23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	Rua Monte Cristo, n 177 - Aerolândia, Fortaleza - CE, 60.850-270 / 8531016038
156	23236582 - CEJA MILTON CUNHA	Rua EDUARDO PORTO, n 42 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.842-050 / 8531013894
157	23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	Rua Pedro Dantas, n 340 - Dias Macedo, Fortaleza - CE, 60.860-150 / 8531013979
158	23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	Rua 10, n 00 - Barroso, Fortaleza - CE, 60.863-630 / 8531013979
159	23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	Avenida Oliveira Paiva, n 550 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-

		130 / 8531013884
160	23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JOQUEI CLUBE	Avenida Lineu Machado, n 419, LOJA 2016 - Jôquei Clube, Fortaleza - CE, 60.520-101 / 8531013980
161	R4GAB - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	Rua Monsenhor Liberato, n 1850 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.411-150 / 8531012073
162	23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	Rua do Mandacaru, n 1144 - Jangurussu, Fortaleza - CE, 60.865-290 / 8531013979
163	23077883 - EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	Rua Francisca Bezerra, n 417 - Sapiranga, Fortaleza - CE, 60.833-561 / 8531017803
164	23214457 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	Rua Jorge da Veiga, n 265 - Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, 60.873-205 / 8531012161
165	23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	Rua Doutor Perentino Maia, n 811 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.840-045 / 8531012074
166	23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	Avenida Frei Cirilo, n 800 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.840-285 / 8531013979
167	23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	Rua Angélica Gurgel, n 186 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.871-030 / 8531012164
168	23069562 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA	Largo das Castanholas, n S/Nº - Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, 60.820-470 / 8531012185
169	23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	Rua Professor José Silveira, n 528 - Passaré, Fortaleza - CE, 60.862-010 / 8531013894
170	23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR	Rua 44, n 97 - Jangurussu, Fortaleza - CE, 60.876-670 / 8531013979
171	23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	Rua Daura, n S/Nº - Barroso, Fortaleza - CE, 60.862-760 / 8531012067
172	23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	Rua do Nossa Senhora Monte Carmelo, n S/Nº - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60.861-040 / 8531013048
173	23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	Rua Santa Rosa, n 407 - Coaçu, Fortaleza - CE, 60.872-370 / 8531013894
174	23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	Rua Frei Caneca, n 379 - Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, 60.820-000 / 8531013894
175	23078669 - EEFM MARIA THOMÁSIA	Rua Polônia, n 369 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60.710-500 / 8531013894
176	23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA	Rua Ministro Joaquim Bastos, n 747 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.415-040 / 8532716529
177	23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	Rua Caio Prado, n 2 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60.720-040 / 8531012980
178	23075864 - EEEP PAULO VI	Rua Jorge Dumar, n 1841 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60.410-426 / 8531017823
179	23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ	Rua ALBERTO MAGNO, n 123 - Bom Futuro, Fortaleza - CE, 60.425-235 / 8531015074
180	23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	Rua Américo Rocha Lima, n 835 - Manuel Sátiro, Fortaleza - CE, 60.713-240 / 8531012978
181	23225360 - EEFM SANTO AMARO	Rua Nova Conquista, n 871 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60.543-355 / 8531013979
182	23188364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	Avenida Contorno Sul, n 154 - Conjunto Esperança, Fortaleza - CE, 60.763-430 / 8531013915
183	23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	Avenida Penetração Oeste, n 150 - Conjunto Esperança, Fortaleza - CE, 60.763-390 / 8531013915
184	23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	Rua 529, n S/Nº - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.531-390 / 8532945288
185	23225262 - CEJA JOSÉ WALTER	Avenida L, n 1101 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-110 / 8531012990
186	23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA	Rua Sargento Barbosa, n 851 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60.540-498 / 8531016122
187	23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	Rua Júlio Braga, n 101 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60.720-640 / 8532252656
188	23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS	Rua Monsenhor Furtado, n 2327 - Bela Vista, Fortaleza - CE, 60.441-750 / 8531012991
189	23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	Rua Goiás, n 141 - Bela Vista, Fortaleza - CE, 60.441-125 / 8531012986
190	23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA	Rua Marechal Deodoro, n 733 - Benfica, Fortaleza - CE, 60.020-060 / 8531012387
191	23069767 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	Rua Júlio Braga, n 101 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60.720-640 / 8531013894
192	23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	Rua Irmã Bazet, n 210 - Montese, Fortaleza - CE, 60.420-670 / 8531012987
193	23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	Rua Graciliano Ramos, n 52 - Fátima, Fortaleza - CE, 60.415-050 / 8531022070

194	23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	Rua Gabriel Fiuzza, n 380 - Vila Peri, Fortaleza - CE, 60.730-110 / 8531013073
195	23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	Rua Álvaro Fernandes, n 913 - Montese, Fortaleza - CE, 60.420-570 / 8531012982
196	23069280 - EEFM JOÃO MATTOS	Rua Almirante Rubim, n 1014 - Montese, Fortaleza - CE, 60.425-482 / 8531013894
197	23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES	Rua Estado do Rio, n 955 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60.440-145 / 8531015672
198	23071480 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, n 420 - Serrinha, Fortaleza - CE, 60.742-105 / 8531012993
199	23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES	Avenida Borges de Melo, n 210 - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.415-510 / 8531012166
200	23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	Rua 916, n 1 - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.532-540 / 8531013894
201	23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO	Rua Carlos Pimenta, n 506 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.752-592 / 8531012981
202	23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	Avenida Oscar Araripe, n 3037 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60.540-442 / 8531013979
203	23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	Avenida Contorno Sul, n 960 - Conjunto Esperança, Fortaleza - CE, 60.763-430 / 8531013894
204	23069183 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES	Rua Divina, n 150 - Siqueira, Fortaleza - CE, 60.736-120 / 8531013894
205	23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	Avenida E, n 471 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-040 / 8531012984
206	23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	Rua Descarte Braga, n 3185 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60.540-096 / 8531013894
207	23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	Avenida C, n 435 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-020 / 8531013979
208	23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	Rua 331, n S/N - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.530-710 / 8531015683
209	23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	Avenida Holanda, n 701 - Jardim Cearense, Fortaleza - CE, 60.712-165 /
210	23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	Rua 1074, n S/Nº - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.533-120 / 8531013894
211	23233168 - EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Rua B, n 110 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60.546-110 / 8531013979
212	23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Rua Nereide, n 320 - Granja Portugal, Fortaleza - CE, 60.540-885 / 8531013979
213	23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	Rua 202D, n 0 - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.530-300 / 8531013979
214	23323426 - EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	Rua José Martins, n 2246 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60.540-545 / 8531017749
215	23071370 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	Avenida E, n 305 - Conjunto Esperança, Fortaleza - CE, 60.763-480 / 8531013894
216	23186518 - EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	Rua de Cônego Castro, n 4055 - Parque São José, Fortaleza - CE, 60.730-202 / 8531015079
217	23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	Rua Professor Pedro Jorge, n 830 - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 60.760-445 /
218	23068965 - EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	Rua Itu, n 120 - Granja Portugal, Fortaleza - CE, 60.545-275 / 8531016116
219	23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	Rua 448E, n S/Nº - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.531-230 / 8531015680
220	23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	Rua 820, n S/Nº, 3ª ETAPA - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.532-200 / 8531013894
221	23000135 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE PAPICU	Rua Desembargador Lauro Nogueira, n 1500, LOJA 201/202 - G02 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.176-065 / 8531013980
222	23264985 - EEFM SÃO JOSÉ	Rua Desembargador Frota, n 397 - Parque São José, Fortaleza - CE, 60.730-270 / 8531013046
223	23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	Rua São Francisco, n 0 - Siqueira, Fortaleza - CE, 60.732-392 / 8531013979
224	23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	Rua 1139A, n 10 - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.533-440 / 8531015594
225	CEARAPAR - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DE CEARÁ S/A	Avenida PESSOA ANTA, n 274, ESPAÇO INOVAÇÃO - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-188 / 8531080549
226	23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	Rua Planaltina, n SN - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 60.760-480 / 8531013894
227	SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Rua Osvaldo Cruz, n 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.125-151 / 8531011233
228	23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO	Rua de Cônego Castro, n S/Nº - Conjunto Esperança, Fortaleza - CE, 60.763-433 / 8531013979

229	23000140 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE SUL	Avenida Washington Soares, n 4335, LOJA 334 - Sapiroanga, Fortaleza - CE, 60.833-005 / 8531013980
230	23252391 - EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	Rua Pintor Antônio Bandeira, n S/Nº - Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, 60.182-308 / 8531013917
231	SDE - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Avenida Dom Luís, n 807, 16º A - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-230 / 8534442900
232	SEAS - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n S/N - Cambeba, Fortaleza - CE, 60.822-325 / 8532163740
233	CEARAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Oliveira Paiva, n 941, PARTE DO BLOCO D - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-131 / 8599815903
234	SEDIH - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	Rua Valdetário Mota, n 970 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-742 / 8531014557
235	SPA - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	Rua Valdetário Mota, n 970 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-742 / 8531018008
236	23232588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	Avenida Holanda, n S/Nº - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.711-005 / 8531013894
237	SUPESP - SUP DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	Avenida Bezerra de Menezes, n 581, Bloco IV - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-003 /

PORTARIA Nº95/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987 e a Lei Complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, matrícula nº 000571-1-8; Valéria Campos de Almeida, matrícula nº 000531-1-2; Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº 000575-1-7; Isael Gomes da Silva, matrícula 000616-1-1; Pablo Francisco Mapurunga Bonfim, matrícula nº 000564-1-3; Marcelo Borges Soares, matrícula nº 000558-1-6; Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 000557-1-9 e Fábio Teixeira Gusmão, matrícula nº 000603-1-3, para sob a coordenação da primeira, **compôr Grupo de Trabalho** com o objetivo de planejar operações de inteligência na área ambiental como iniciativa estratégica através da integração de tecnologias e colaboração interinstitucional. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA E JOCELIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação de um imóvel**, localizado na Rua Corina Dantas Torres, Lote nº 11, Quadra nº 24, Loteamento Nova Caiçara, (Rua Dina Mendes, nº 216) bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024; Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de 22 de agosto de 2024. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15517. FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339036.1.7531200070.1. PRÉ-RE-SERVA: 1325032000. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace – LOCATÁRIA, FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA – Locador e JOCELIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA - Locadora.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE ADESÃO Nº167/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. FORO: Comarca de Sobral. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 46072.000183/2023-15 - NUP, RESOLVE, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto Estadual nº 33.197, de 05 agosto de 2019, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, com ônus para a origem, pelo período de 4 anos, do militar **FRANCISCO VIDAL PARENTE MIRANDA**, na graduação de Subtenente QOPM, matrícula Funcional nº 0369581-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº137/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 24001.007116/2024-11 – SUITE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a cessão** do servidor **SOLANO MOTA ALEXANDRINO**, Agente de Administração, matrícula nº 401694-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete do Deputado Antônio Henrique, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 634/2023, datada de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/12/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº259/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30001.005657/2024-08 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 120982-1-9, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Ceará, autorizada pela portaria nº 87/2023, datada de 28/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/05/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/05/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/21040 PROCESSO NUP Nº46001.007314/2023-29

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240002/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 50.344.473/0001-84), com o valor unitário de R\$ 9,17 para os itens 05 e 06 e R\$ 6,16 para o item 13; EB DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 53.254.670/0001-09), com o valor unitário de R\$ 27,56 para o item 02 e R\$ 1,32 para o item 07; FG COMERCIO TENDTUDO LTDA (CNPJ: 52.332.054/0001-58), com o valor unitário de R\$ 21,08 para o item 08; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor unitário de R\$ 27,02 para o item 01, R\$ 21,62 para os itens 03 e 04, R\$ 47,56 para os itens 09 e 10, R\$ 5,51 para os itens 11 e 12 e R\$ 6,21 para o item 14; RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Pedro Miguel Pereira Alexandrino, Representante Legal da Empresa F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; Francisco Fabio Alves Ribeiro, Representante Legal da Empresa EB DISTRIBUIDORA.

BUIDORA LTDA; Lara Brenda Marques da Silveira, Representante Legal da Empresa FG COMERCIO TENDTUDO LTDA; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15138/SEPLAG

NUP: 46001.003556/2024-24 – OBJETO: **Cancelamento do item 02 – CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, pelo fornecedor na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/15138/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo: 10/05/2024. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - Representante Legal da Empresa **WR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Nº12/2024

NUP: 46001.005336/2024-35

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, **reconhece dever à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Cidade de Fortaleza-CE, a quantia líquida no valor de R\$ 227.216,36 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), referente aos débitos das faturas dos meses de Abril, Maio e Junho de 2024, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.421.20121.03.339093.1.500.9100000.0.2.01 (15325), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 59 e 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 088/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de Sessões de Tratamento – Quimioterapia adjuvante** devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.016263/2024-21 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/17550 tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.016263/2024-21 o Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.12.00070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 13 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 095/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA**/CNPJ-MF: 35.839.442/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de Sessões de Tratamento – Terapia por Pressão Negativa**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.019771/2024-61 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/18196 tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.019771/2024-61 o Termo de Dispensa de Licitação nº 114/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.12.00070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 23 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA IPECE Nº10/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) E PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI do Art. 5º do Decreto Nº.: 33.785, de 26 de outubro de 2020, regimento interno desta Instituição. CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão permanente de inventário de Bens de Consumo e Patrimônio do IPECE, constituída pela Portaria IPECE Nº 42/2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) e Patrimônio do IPECE. Comporá a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	ATRIBUIÇÃO
Naclézia Silva Farias	3000010-2	GEAFI	Presidente
Rafaela Martins Leite Monteiro	300000-7-2	EGIN	Membro
Ana Karine Figueiredo Araujo	3000012-9	EGIN	Membro
Alexsander Lira Cavalcante	167524-1-x	DIEC	Membro